

146 2015 02040



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA

Ofício DISUB n. 92/2015

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal, Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Junte-se ao processado de

PLC
nº 92, de 2015

Em 09/12/15

"Se podes alguma coisa!... **Tudo é possível ao que crê**" (Jesus Cristo, em Marcos 9,23).

"Só engrandecemos o nosso direito à vida cumprindo o nosso dever de cidadãos do mundo" (Mahatma Gandhi).

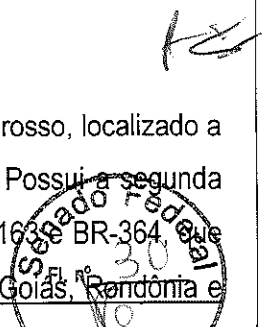
"Não sejais, pois, desses magistrados, nas mãos de quem os autos penam como as almas do purgatório, ou arrastam sonos esquecidos como as preguiças do mato" (Rui Barbosa, Oração aos Moços).

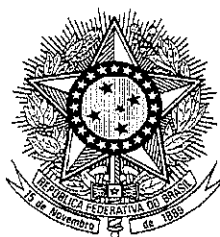
Assunto: **Aprovação da Segunda Vara Federal no município de Rondonópolis / Mato Grosso.**

Senhor Senador da República,

1. Venho à presença de Vossa Excelência rogar o auxílio e o apoio necessário para aprovação do **PLC n. 92/2015 (PL n. 6.234/2013, na Câmara dos Deputados)**, que cria uma nova vara na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, tendo em vista o grande congestionamento de processos na Subseção e a enorme dificuldade de prestar a atividade jurisdicional em condição minimamente satisfatória para a população da região Sudeste do Mato Grosso de aproximadamente 350.000 habitantes e que abrange os quatorze municípios de Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taguari, Araguainha, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoreo, São José do Povo e São Pedro da Cipra.

2. A cidade de Rondonópolis é um município da região sul do Estado de Mato Grosso, localizado a 210 km da capital (Cuiabá/MT) e conhecido nacionalmente como a capital do agronegócio. Possui a segunda economia do Estado de Mato Grosso e está localizado no entroncamento das Rodovias BR-163 e BR-364, que fazem a ligação com o norte e o sul do Estado e com os Estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Rondonia e





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA

Pará, sendo, portanto, estratégico para a economia do Estado e do Brasil, já que por estas vias são transportadas toda a produção agrícola e industrial para os grandes centros metropolitanos e portos do Brasil.

3. Segundo dados extraídos do sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Rondonópolis é o segundo município em volume de exportação no Estado de Mato Grosso e o vigésimo oitavo no Brasil, com o volume de exportação de R\$ 890.069.960 de janeiro a agosto de 2015, o que comprova sua posição de destaque na economia brasileira¹.

4. O acentuado volume dos meios de transporte que atravessam o município e a economia robusta e vigorosa, por si só, já contribuem para ampliar as demandas e a necessidade de acesso à Justiça Federal. De igual forma, o crescimento desta região atrai um grande número de trabalhadores rurais, o que gera uma crescente demanda pelo Poder Judiciário focada nos direitos dos trabalhadores braçais, que viabilizam, com o suor e o trabalho duro, a conquista econômica do Estado e do Município.

5. Atualmente, a Subseção Judiciária de Rondonópolis /MT conta com apenas uma única Vara Federal e possui **14.729 (quatorze mil setecentos e vinte e nove) processos em tramitação**², dos quais 3.090 (três mil e noventa) estão conclusos, ou seja, apenas aguardando que seja proferida sentença³.

6. O volume de processos é alarmante, principalmente quando se tem em conta que a economia abastecida dos quatorze municípios que compõem a região sudeste do Estado de Mato Grosso depende, para a sua lisura e melhor aproveitamento, de um Judiciário que atue com prontidão, o que não tem sido possível antes mesmo dos idos da apresentação do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados pelo Superior Tribunal de Justiça em 2013.

7. Comparando os números desta Subseção em 8.6.2015 com os das demais varas Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso e das Varas Federais da Capital do Estado, constata-se o seguinte⁴:

¹ Fonte: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/sistema/balanca/>

² Fonte: Sistema Processual Oracle – Boletim Estatístico Tipo 1: situação em 21.9.2015. TRAM: 7.243 (sete mil duzentos e quarenta e três) processos em trâmite na Vara Única e 7.486 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis) processos em trâmite no JEF Adjunto.

³ Fonte: Sistema Processual Oracle – Relatório de Vara (Vara Única e JEF Adjunto): situação em 21.9.2015.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ⁵ - SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS (INTERIOR)																
ACERVO: total em 08.06.2015	Subseção Judiciária de Rondonópolis		Subseção Judiciária de Cáceres				Subseção Judiciária de Sinop				Subseção de Diamantino		Subseção de Barra do Garças		Subseção de Juína	
	Vara Única	JEF Adjunto	1ª Vara	JEF	2ª Vara	JEF	1ª Vara	JEF	2ª Vara	JEF	Vara	JEF	Vara	JEF	Vara	JEF
	6.748	7.196	2.682	2.480	2.031	2.165	3.708	2.377	3.810	2.096	1.545	1.738	3.484	1.703	2.609	882
13.944		5.172		4.196		6.085		5.906		3.283		5.187		3.491		

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO ⁶											
ACERVO: total em 08.06.2015	Subseção Judiciária de Rondonópolis		Varas Federais da CAPITAL								
	Vara Única	JEF Adjunto	1ª Vara (Agrário/Cível)	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara (execução Fiscal)	5ª Vara (Criminal)	7ª Vara (Criminal)	6ª Vara (JEF Virtual)	9ª Vara (JEF Virtual)	
	6.748	7.196	3.016	2.144	2.094	30.960	1.260	31	1.538	25	4.271
13.944						1.291		1.563			

8. Tais dados revelam a evidente discrepância entre a Subseção Judiciária de Rondonópolis e as demais Subseções do Estado de Mato Grosso, pois a Vara Federal Única de Rondonópolis⁷: a) **possui, sozinha, 42 % (quarenta e dois por cento) de todos os processos em tramitação nas subseções judiciárias de Mato Grosso**; b) apresenta um acervo quase 4 vezes maior que o da Subseção Judiciária de Diamantino; c) possui mais processos que as subseções de Juína, Barra do Garças e Diamantino somadas; d) possui quase 5.000 (cinco mil) processos mais que a SSJ de Cáceres (9.368) e quase 2.000 (dois mil) processos mais que a SSJ de Sinop.

9. Por outro lado e em manifesta contradição, as Subseções de Cáceres e Sinop já possuem a

⁴ Fonte: dados constantes do Convite feito pela Coordenadora dos JEFs da 1ª Região – COJEF, Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS (Ato/PRESI 936/2015), no SEI 540-87.2015.4.01.8009, em 15.06.2015.

⁵ Fonte: dados constantes do Convite feito pela Coordenadora dos JEFs da 1ª Região – COJEF, Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS (Ato/PRESI 936/2015), no SEI 540-87.2015.4.01.8009, em 15.06.2015.

⁶ Idem bis idem.

⁷ Comparando-se os dados estatísticos relativos ao acervo em 08.06.2015 da SSJROO.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA

Segunda Vara Federal instaladas há pelo menos dois anos, apesar de possuírem menor número de processos do que Rondonópolis e os 13 municípios que compõem a sua jurisdição, que vem buscando a aprovação da Segunda Vara desde o ano de 2012.

10. Ressalte-se que tanto os magistrados como os servidores dessa Subseção têm plena ciência da relevância, inclusive constitucional, de uma prestação jurisdicional célere. Nesse sentido, apesar dos limites inevitavelmente impostos pelo elevado quantitativo de processos em tramitação, buscamos meios de aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação dos feitos.

11. Os provimentos judiciais, no período de 07/JAN a 14/JUN/2015, somam mais de **3.400 (três mil e quatrocentos)**. Veja-se:

Subseção Judiciária de Rondonópolis	Período: de 07.01 a 14.06.2015		TOTAL
	VARA	JEF	SSJROO
Sentenças e Decisões Finais	150	520	670
Decisões Interlocutórias	375	224	599
Despachos	1456	708	2164
Audiências Realizadas	24	107	131

12. Tamaña produtividade não é suficiente, no entanto, para fazer frente ao número de processos distribuídos diariamente, que cresce vertiginosamente, tanto que **passou de 13.944 processos em 8.6.2015 para 14.729 processos em 21.9.2015**. Assim, é inegável a necessidade de uma nova vara para os cidadãos que vivem nesta região e anseiam diariamente a este magistrado a agilidade no julgamento de seus processos.

13. A iniciativa da criação de uma nova vara se deu no ano de 2012 quando tramitavam 5.478 processo nesta Vara Única, tendo sido instaurado, para tanto, o Procedimento Administrativo 4.044/2012 no âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1. Posteriormente, o Presidente do TRF1 encaminhou a proposta de criação da nova vara ao Superior Tribunal de Justiça que, reconhecendo a medida



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA

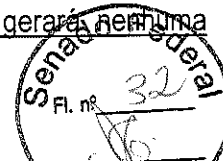
como de *“extremo interesse público, porquanto necessária à efetiva prestação judiciária”*⁸, elaborou o projeto e o encaminhou ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ em 4.7.2013 e à Câmara dos Deputados (PL 6.234/2013) em 08.08.2013. O projeto obteve aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados Federais em 16.7.2015 – quase dois anos após o início da tramitação, tendo sido encaminhado ao Senado Federal em 20.7.2015, onde recebeu o n.º PLC 92/2015 e aguarda aprovação pela CCJ e pelo Plenário daquela Casa.

14. Sua Excelência, se no momento do requerimento e das pesquisas para criação de uma segunda vara nesta Subseção Judiciária Federal (maio/2012) já se revelava a necessidade de criação de mais uma vara, atualmente essa necessidade já se potencializou sobremaneira e, apesar dos esforços de magistrados e servidores, acarreta um descaso pernicioso com a população mais carente e mais esquecida que padece aguardando o julgamento das demandas previdenciárias, um atropelamento dos direitos difusos e coletivos que já não são resguardados a tempo de se evitar o prejuízo e um prejuízo à efetividade das execuções fiscais da Fazenda Nacional e **à arrecadação federal numa região com PIB de R\$ 6 bilhões, com grandes contribuintes e o potencial de arrecadar mais recursos para a máquina pública federal neste momento de forte aperto fiscal.**

15. Atento a essa situação e ao meu dever como Juiz Federal e antes de tudo cidadão brasileiro com orgulho e honra, não me resta outra alternativa senão implorar pela aprovação do PLC n. 92/2015 no Senado Federal da República, já que não ousa me calar ante o diário sofrimento pessoal de receber pessoas menos favorecidas, trabalhadores rurais analfabetos, movimentos sociais, comerciantes locais, indígenas, produtores rurais, industriários, posseiros, integrantes de forças de segurança que penam nesta vara como almas no purgatório, enquanto os seus processos judiciais arrastam sonos esquecidos como as preguiças do mato por anos.

16. Assinalo, em atenção ao momento de fragilidade que a economia brasileira vem enfrentando, que a aprovação e instalação da nova vara federal nesta Subseção trará diminuto impacto orçamentário, uma vez que se trata de apenas 02 (dois) cargos de Juizes Federais, 13 (treze) cargos de Analistas Judiciários e 04 (quatro) cargos de Técnicos Judiciário. Além disso, não há gerar nenhuma

⁸ Em “Justificativa” ao Projeto de Lei 6.234/2013.





JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA

necessidade de ampliação de espaço físico, pois a sede desta Subseção Judiciária Federal possui dois pavimentos desde 2012, sendo que o pavimento superior está livre para receber a instalação da Segunda Vara.

17. Não obstante isso, o PLC n. 92/2015 (PL n. 6.234/2013 da Câmara dos Deputados) tem previsão expressa na Lei Orçamentária para 2015, com a respectiva dotação prévia, conforme se extrai do Anexo V da Lei n. 13.115, de 20.4.2015:

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 77 DA LDO-2015, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2015

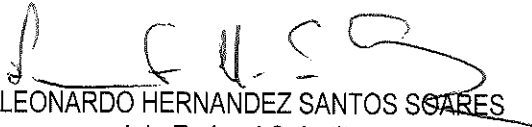
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
		QIDE	DESPESA	
			EM 2015	ANUALIZADA (3)

L CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES. BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

1.3.5. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT	33	33	905.090	1.789.897
-----------------------------------------------	----	----	---------	-----------

18. Assim, **solicito o apoio de Vossa Excelência para aprovação da Segunda Vara Federal em Rondonópolis/MT** e interceder junto à Presidenta da República a fim de que este magistrado possa ser recebido pessoalmente em audiência para transmitir os anseios da população em uma efetiva prestação jurisdicional da Justiça Federal nos municípios de Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taguari, Araguinha, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoreo, São José do Povo e São Pedro da Cipra.

Respeitosamente,


LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Juiz Federal Substituto
Diretor da Subseção em exercício



SENADO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício DISUB nº 92/2015	Seção Judiciária de Mato Grosso	Roga o auxílio e o apoio necessário para aprovação do PLC n. 92/2015 (PL n. 6.234/15, na Câmara dos Deputados) que cria uma nova vara na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT. Presta esclarecimentos.
Documento sem numero	Abit Têxtil e Confeção	Solicita apoio pela rejeição do Veto 38/2015 na próxima sessão do Congresso Nacional agendada para terça-feira dia 06/10/2015.
Ofício nº 5.422/15/CE/DAP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	Encaminha cópia de Moção de Apoio à Mobilização do Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e Eleitoral do Paraná (SINJUSPAR) pela derrubada do veto ao PLC 28/2015.
Ofício nº 1041/2015-PRES	Câmara Municipal de Porto Alegre	Encaminha Moção de Apoio à campanha "Mais Mulheres na Política".
Ofício 097/2015	Câmara Municipal de Vereadores de Erechim	Encaminha Moção de Repúdio ao Governo Federal pela proposta que tramita no Congresso Nacional que reduz a contribuição ao Sistemas.
Ofício nº 195/2015	Câmara de Vereadores Município de Ipê	Encaminha Moção de Repúdio à Câmara dos Deputados e ao Senado da República caso aprovem o aumento de impostos de criação de novos como está em pauta a nova CPMF e seus derivados.
Ofício nº 0149/2015	Câmara Municipal de Estância Turística de Holambra	ENCAMINHA MOÇÃO DE Nº 007/2015, QUE MANIFESTA REPÚDIO A APROVAÇÃO DA CPMF.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Regislete Moreira Silva
Matricula n.º 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM
07/10/15





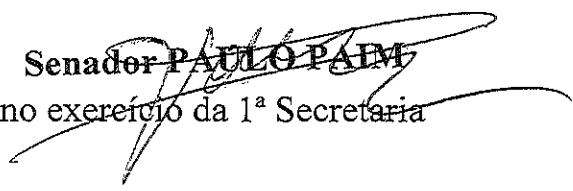
Senado Federal

Brasília, 09 de novembro de 2015

Senhor Desembargador,

Em atenção ao Ofício DISUB n. 92/2015, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do PLC nº 92, de 2015, que “*Dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado de Mato Grosso e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências*”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122477>

Atenciosamente,


Senador PAULO PAIM
no exercício da 1ª Secretaria

A Sua Excelência o Senhor
Juiz Federal LEONARDO HERNANDEZ S. SOARES
Diretor da Subseção Judiciária de Rondonópolis
Av. Goiânia, nº 281- Santa Marta
CEP 78710-450 – Rondonópolis – MT



